



**P O D E R J U D I C I Á R I O**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

**PORTARIA nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria TRE/AM nº 233, de 20.04.2020, que prorrogou o período de teletrabalho experimental instituído no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e dispôs sobre as normas que regulamentam esse regime laboral;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão de Gestão do Teletrabalho, de 17/12/2020 (doc. PAD nº 178932/2020);

**CONSIDERANDO** Decisão concessória da Presidência (PAD doc. nº 181.773/2020), amparada em Parecer da Comissão de Gestão do Teletrabalho, constante no Processo Administrativo Digital – PAD nº 16.148/2020,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora efetiva **KEYLA MAR NASCIMENTO**, Analista Judiciário, Matrícula 2.302.088, a possibilidade de trabalhar remotamente, com fundamento na Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016 e na Portaria TRE/AM nº 233, de 20 de abril de 2020, pelo período de **1º.02.2021 a 30.07.2021**.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei nº 11.419/2006)*

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**  
Presidente do TRE/AM, em exercício